**REQUERIMENTO Nº 016/2021**

**A MESA DIRETORA**

**INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO**

**DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 202**

O vereador que este subscreve requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal para que envie a esta casa as seguintes informações sobre aplicação do artigo 23 da lei 3.458/2015 que institui o programa de iluminação pública do município:

a) cumprimento do § 4º, que assim dispõe:

> "§ 4º . Torna-se obrigatória a divulgação mensal, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes no Portal Transparência do Município, as principais informações acerca da arrecadação e despesas realizadas com a contribuição para custeio da iluminação pública".

b) cumprimento do § 5º, que prevê:

> "§ 5º Na publicação acerca da contribuição para custeio da iluminação pública, deve constar obrigatoriamente, sem prejuízo de outras informações consideradas importantes e de interesse público pelo Executivo Municipal, o seguinte:
> I – arrecadação da contribuição acumulada no mês;
> II – saldo bancário na conta vinculada;
> III – despesas efetuadas, acumulada e no mês;
> IV – obras, ações e serviços em andamento, com os valores investidos, acumulado e no mês, número do processo licitatório,nome da empresa vencedora, objeto e previsão de conclusão;
> V – obras, ações e serviços a iniciarem, com a previsão do semestre e ano de início e término;
> VI – previsão de arrecadação anual e sua evolução..

c) cumprimento do § 6º, que assim prescreve:

> "§ 6º . As obras, ações e serviços previstos ou em andamento podem sofrer modificações, sem que a inclusão ou exclusão delas na publicação prevista nesta lei gere qualquer obrigação ao município em executá-las, tratando-se a publicação de caráter meramente informativo".

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento no intuito de obtermos dados para que possamos entender por quais motivos que inúmeros postes de iluminação pública estão sem manutenção, Há grande reclamação da população a respeito da deficiência na iluminação pública do nosso município, como fiscalizadores do erário público é necessário termos conhecimento desta arrecadação e repassarmos aos munícipes informações concretas quanto ao caso em questão de forma compilada e em linguagem acessível os andamentos das obras e ações previstas com esses recurso.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021

Adriano Alvarenga
Vereador

RECEBIDO EM: 18/03/2021 PRESIDENTE

DESPACHO:

DT. ENCAMINHAMENTO: ____/____/2021 DT. LIMITE RESP.: ____/____/2021